



CBM-PI SOLDADO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos de diversos gêneros: identificação de ideias centrais e secundárias, informações implícitas (inferenciação), relações de sentido	01
Relações entre texto e contextos de produção e circulação, características típicas de gêneros das esferas jornalística, literária, científica, judiciária e publicitária	11
Textos verbais e multissemióticos	22
Coerência textual. Coesão textual	23
Variedades linguísticas	25
Níveis da linguagem (formal, informal, semiformal)	26
Funções da linguagem (referencial, expressiva, conativa, fática, metalinguística, poética)	28
Relações semânticas (homonímia, sinonímia, antonímia, hiperonímia)	30
Estrutura gramatical da língua portuguesa: Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais	31
Ortografia	36
Regras de acentuação gráfica	37
Morfologia: estrutura e formação de palavras; elementos mórficos e seus significados; classes de palavras	39
Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Estrutura sintática de períodos simples e compostos	50
Sintaxe de concordância, de colocação e de regência	55
Pontuação	61
Exercícios	65
Gabarito	75

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA BÁSICA

Noções de lógica matemática e lógica argumentativa: proposição simples, proposição composta, negação de proposição simples e composta, condicionais, relação de implicação, relação de equivalência, sentenças abertas, problemas de raciocínio lógico argumentativo matemático	01
Conjuntos, tipos de conjuntos, relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos, união, intersecção, diferença de conjuntos e complementar de um conjunto	11
Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), expressões numéricas, múltiplos e divisores de números, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Frações: Propriedades, operações e problemas	13

SUMÁRIO



Razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagens, juros simples e juros compostos	24
Geometria plana: Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Teorema de Pitágoras. Relações métricas nos triângulos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular	35
Geometria espacial: áreas e volumes de prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera	45
Equação do 1º grau, equação do 2º grau e sistemas de equações	50
Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, tempo e transformação de unidades de medidas	55
Função polinomial de 1º grau, função polinomial de 2º grau e funções exponenciais e logarítmicas	62
Sistemas lineares	69
Progressão aritmética e progressão geométrica	82
Análise combinatória. Probabilidade	86
Exercícios	92
Gabarito	100

CONHECIMENTOS REGIONAIS DO ESTADO DO PIAUÍ

O território do Piauí: características gerais e socioeconômicas, formação histórica e dinâmicas recentes	01
Regionalização e divisão política administrativa	02
O espaço piauiense: população, economia, urbanização	03
O espaço agrário piauiense	05
Aspectos naturais do Piauí: relevo, clima, vegetação e hidrografia	06
Exploração e usos dos recursos naturais no Piauí	07
Questão ambiental no Piauí: problemas ambientais, degradação e conservação. Riscos e desastres ambientais	08
Exercícios	08
Gabarito	13

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de hardware: periféricos, CPU, memórias e dispositivos de entrada e saída.	01
Microsoft Windows (versão 10): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos.	06
Microsoft Word (versão 2019): estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.	17
Microsoft Excel (versão 2019): estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.	19
Microsoft Power Point (versão 2019): estrutura básica das apresentações, conceitos de slides,	

SUMÁRIO



anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides.....	20
Internet: Navegação na Internet, manutenção dos endereços favoritos, utilização do histórico, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.....	22
Exercícios	28
Gabarito.....	32

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Dos Princípios Fundamentais.	01
Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Dos direitos e deveres individuais e coletivos;	02
Dos direitos sociais.....	06
Da nacionalidade.....	09
Da Organização do Estado - Da organização político-administrativa;	11
Da administração pública	20
Defesa do Estado e das instituições democráticas: segurança pública, organização da Segurança Pública	28
Exercícios	32
Gabarito.....	41

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Da administração pública - Das Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos Militares.....	01
Da Justiça Militar.	04
Da Segurança Pública – Disposição Geral; Da Polícia Civil; Da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar.....	04
Exercícios	07
Gabarito.....	10

NOÇÕES DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Da aplicação da lei penal	01
Do crime. Da Imputabilidade Penal	03
Das penas	18
Dos crimes contra a pessoa	23
Dos crimes contra o patrimônio.....	39
Exercícios	48
Gabarito.....	51

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos; elementos; poderes e organização; natureza; fins e princípios.....	01
Organização administrativa do Estado: administração direta e indireta.....	06
Agentes públicos: sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento	

SUMÁRIO



ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei nº 8.429/1992).....	12
Poderes administrativos: poderes hierárquico, disciplinar e regulamentar; poder de polícia; usos e abuso do poder	29
Controle e responsabilização da administração: controles administrativos, judicial e legislativo.....	40
responsabilidade civil do Estado	47
Exercícios	54
Gabarito	56

CONHECIMENTOS GERAIS

Política e economia no espaço nacional e mundial	01
Disputas interimperialistas e transformações do espaço capitalista	01
Os blocos econômicos e as potências globais e regionais no sistema internacional	02
Organismos Internacionais.....	03
Globalização e fragmentação do espaço	03
Conflitos étnicos, políticos e religiosos atuais	04
Exploração e uso dos recursos naturais e os desafios geopolíticos do século XXI	04
Relações econômicas entre o Brasil e o Mundo	05
O espaço brasileiro: população, economia e urbanização.....	05
Questão Ambiental: problemas ambientais, degradação e conservação no âmbito nacional e internacional	17
Exercícios	19
Gabarito	25

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

Lei Estadual nº 3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí).....	01
Lei Estadual nº 3.729, de 27/05/1980 (Conselho de Disciplina da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí).....	28
Lei nº 5.276, de 23/12/2002 (Lei de Desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Piauí).....	30
Lei nº 5.459, de 30/06/2005 (Lei de Criação de Quadros de Oficiais e de Praças no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí) (Alterada pela Lei nº 5.520, de 13/12/2005 e Alterada pela Lei nº 7.772, de 04/04/2022)	31
Lei nº 5.460, de 30/06/2005 (Dispõe sobre a Transferência Definitiva de Policiais Militares para o Corpo de Bombeiros Militar e de Bombeiros Militares para a Polícia Militar).	33
Lei nº 5.462, de 30/06/2005 (Lei de Promoção de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí) (Alterada pela Lei nº 5.640, de 26/03/2007 e Alterada pela Lei nº 7.772, de 04/04/2022)	34
Lei nº 5.483, de 10/08/2005 (Dispõe sobre a Competência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e sobre o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado) (Alterada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008 e Lei nº 6.950, de 20/01/2017)	39
Lei nº 5.949 de 17/12/2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí) (Alterada pela Lei nº 7.772, de 04/04/2022).	54
Lei nº 7.720, de 28/12/2021 (Altera a redação da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, para	

SUMÁRIO

dispor sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Piauí).....	71
Lei nº 7.725, de 17/01/2022 (Dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado do Piauí)	72
Lei nº 7.772, de 04/04/2022 (Lei de Organização Básica)	115

SUMÁRIO



LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Cada vez mais, é comprovada a dificuldade dos estudantes, de qualquer idade, e para qualquer finalidade em compreender o que se pede em textos, e também os enunciados. Qual a importância em se entender um texto?

Para a efetiva compreensão precisa-se, primeiramente, entender o que um texto não é, conforme diz Platão e Fiorin:

“Não é amontoando os ingredientes que se prepara uma receita; assim também não é superpondo frases que se constrói um texto”.¹

Ou seja, ele não é um aglomerado de frases, ele tem um começo, meio, fim, uma mensagem a transmitir, tem coerência, e cada frase faz parte de um todo. Na verdade, o texto pode ser a questão em si, a leitura que fazemos antes de resolver o exercício. E como é possível cometer um erro numa simples leitura de enunciado? Mais fácil de acontecer do que se imagina. Se na hora da leitura, deixamos de prestar atenção numa só palavra, como um “não”, já alteramos a interpretação e podemos perder algum dos sentidos ali presentes. Veja a diferença:

Qual opção abaixo não pertence ao grupo?

Qual opção abaixo pertence ao grupo?

Isso já muda totalmente a questão, e se o leitor está desatento, vai marcar a primeira opção que encontrar correta. Pode parecer exagero pelo exemplo dado, mas tenha certeza que isso acontece mais do que imaginamos, ainda mais na pressão da prova, tempo curto e muitas questões.

Partindo desse princípio, se podemos errar num simples enunciado, que é um texto curto, imagine os erros que podemos cometer ao ler um texto maior, sem prestar a devida atenção aos detalhes. É por isso que é preciso melhorar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação.

Apreender X Compreensão X Interpretação²

Há vários níveis na leitura e no entendimento de um texto. O processo completo de interpretação de texto envolve todos esses níveis.

Apreensão

Captação das relações que cada parte mantém com as outras no interior do texto. No entanto, ela não é suficiente para entender o sentido integral.

Uma pessoa que conhece todas as palavras do texto, mas não compreende o universo dos discursos, as relações extratextuais desse texto, não entende o significado do mesmo. Por isso, é preciso colocá-lo dentro do universo discursivo a que ele pertence e no interior do qual ganha sentido.

Compreensão

Alguns teóricos chamam o universo discursivo de “conhecimento de mundo”, mas chamaremos essa operação de compreensão.

A palavra compreender vem da união de duas palavras grega: cum que significa ‘junto’ e prehendere que significa ‘pegar’. Dessa forma, a compreensão envolve além da decodificação das estruturas linguísticas e das partes do texto presentes na apreensão, mas uma junção disso com todo o conhecimento de mundo que você já possui. Ela envolve entender os significados das palavras juntamente com todo o contexto de discursos e conhecimentos em torno do leitor e do próprio texto. Dessa maneira a compreensão envolve uma série de etapas:

1. Decodificação do código linguístico: conhecer a língua em que o texto foi escrito para decodificar os significados das palavras ali empregadas.

1 PLATÃO, Fiorin, Lições sobre o texto. Ática 2011.

2 LEFFA, Vilson. Interpretar não é compreender: um estudo preliminar sobre a interpretação de texto.



RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICA BÁSICA

Raciocínio lógico é o modo de pensamento que elenca hipóteses, a partir delas, é possível relacionar resultados, obter conclusões e, por fim, chegar a um resultado final.

Mas nem todo caminho é certo, sendo assim, certas estruturas foram organizadas de modo a analisar a estrutura da lógica, para poder justamente determinar um modo, para que o caminho traçado não seja o errado. Veremos que há diversas estruturas para isso, que se organizam de maneira matemática.

A estrutura mais importante são as **proposições**.

Proposição: declaração ou sentença, que pode ser verdadeira ou falsa.

Ex.: Carlos é professor.

As proposições podem assumir dois aspectos, verdadeiro ou falso. No exemplo acima, caso Carlos seja professor, a proposição é verdadeira. Se fosse ao contrário, ela seria falsa.

Importante notar que a proposição deve afirmar algo, acompanhado de um verbo (é, fez, não notou e etc). Caso a nossa frase seja “Brasil e Argentina”, nada está sendo afirmado, logo, a frase **não é uma proposição**.

Há também o caso de certas frases que podem ser ou não proposições, dependendo do contexto. A frase “ $N > 3$ ” só pode ser classificada como verdadeira ou falsa caso tenhamos algumas informações sobre N, caso contrário, nada pode ser afirmado. Nestes casos, chamamos estas frases de sentenças abertas, devido ao seu caráter imperativo.

O processo matemático em volta do raciocínio lógico nos permite deduzir diversas relações entre declarações, assim, iremos utilizar alguns símbolos e letras de forma a exprimir estes encadeamentos.

As proposições podem ser substituídas por letras minúsculas (p.ex.: a, b, p, q, ...)

Seja a proposição p: Carlos é professor

Uma outra proposição q: A moeda do Brasil é o Real

É importante lembrar que nosso intuito aqui é ver se a proposição se classifica como verdadeira ou falsa.

Podemos obter novas proposições relacionando-as entre si. Por exemplo, podemos juntar as proposições p e q acima obtendo uma única proposição “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”.

Nos próximos exemplos, veremos como relacionar uma ou mais proposições através de conectivos.

Existem cinco conectivos fundamentais, são eles:

$\wedge$: e (aditivo) conjunção

Posso escrever “Carlos é professor e a moeda do Brasil é o Real”, posso escrever $p \wedge q$.

$\vee$: ou (um ou outro) ou disjunção

$p \vee q$: Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real

$\dot{\vee}$: “ou” exclusivo (este ou aquele, mas não ambos) ou disjunção exclusiva (repare o ponto acima do conectivo).

$p \dot{\vee} q$: Ou Carlos é professor ou a moeda do Brasil é o Real (mas nunca ambos)

$\neg$ ou $\sim$: negação

$\sim p$: Carlos não é professor

$\rightarrow$: implicação ou condicional (se... então...)

$p \rightarrow q$: Se Carlos é professor, então a moeda do Brasil é o Real

$\leftrightarrow$: Se, e somente se (ou bi implicação) (bicondicional)



NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Hardware

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.¹. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

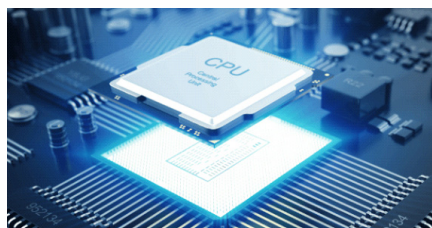
O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.2

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



1 <https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.>

2 <https://www.chipart.com.br/gabinete/gabinete-gamer-gamemax-shine-g517-mid-tower-com-1-fan-vidro-temperado-preto/2546>



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

— Princípios fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; (Vide Lei nº 13.874, de 2019).
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Os princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988 estão previstos no art. 1º da Constituição e são:

A **soberania**, poder político supremo, independente internacionalmente e não limitado a nenhum outro na esfera interna. É o poder do país de editar e reger suas próprias normas e seu ordenamento jurídico.

A **cidadania** é a condição da pessoa pertencente a um Estado, dotada de direitos e deveres. O status de cidadão é inerente a todo jurisdicionado que tem direito de votar e ser votado.

A **dignidade da pessoa humana** é valor moral personalíssimo inerente à própria condição humana. Fundamento consistente no respeito pela vida e integridade do ser humano e na garantia de condições mínimas de existência com liberdade, autonomia e igualdade de direitos.

Os **valores sociais do trabalho** e da **livre iniciativa**, pois é através do trabalho que o homem garante sua subsistência e contribui para com a sociedade. Por sua vez, a livre iniciativa é um princípio que defende a total liberdade para o exercício de atividades econômicas, sem qualquer interferência do Estado.

O **pluralismo político** que decorre do Estado democrático de Direito e permite a coexistência de várias ideias políticas, consubstanciadas na existência multipartidária e não apenas dualista. O Brasil é um país de política plural, multipartidária e diversificada e não apenas pautada nos ideais dualistas de esquerda e direita ou democratas e republicanos.

Importante mencionar que união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal é caracterizada pela **impossibilidade de secessão**, característica essencial do Federalismo, *decorrente da impossibilidade de separação de seus entes federativos, ou seja*, o vínculo entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios é indissolúvel e nenhum deles pode abandonar o restante para se transformar em um novo país.

Quem detém a titularidade do poder político é o **povo**. Os governantes eleitos apenas exercem o poder que lhes é atribuído pelo povo.

Além de ser marcado pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, a **separação dos poderes estatais – Executivo, Legislativo e Judiciário é também** uma característica do Estado Brasileiro. Tais poderes gozam, portanto, de autonomia e independência no exercício de suas funções, para que possam atuar em harmonia.



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSTITUIÇÃO ESTADUAL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo, em Assembleia Constituinte, sob a proteção de Deus, continuadores das tradições de combatividade, firmeza, heroísmo e abnegação dos nossos antepassados, decididos a organizar uma sociedade aberta às formas superiores de convivência, fundada nos valores da liberdade, da igualdade e do trabalho, apta a preservar a sua identidade no contexto geral da nação brasileira, promulgamos a seguinte

CAPÍTULO V

- DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I

- DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 40. As licitações para obras, serviços, compras e alienação de bens, promovidas pela Administração direta, indireta ou fundacional do Estado e dos Municípios observarão, sob pena de nulidade, os princípios de isonomia, publicidade e probidade administrativa e as normas gerais e específicas, fixadas em lei que regem os contratos com a Administração Pública.

§ 1º Os avisos de Licitação, os relatórios de Gestão fiscal, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, a Lei Orçamentária anual, a Lei de diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e demais documentos de publicação obrigatória previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade da administração pública estadual e municipal, acompanhados de seus respectivos anexos, serão publicados na imprensa escrita em diário Oficial do Estado ou do próprio Município, na forma prevista no art. 28, com exemplares das edições diárias sequencialmente numeradas, por medida de segurança, enviados ao Arquivo Público do Piauí, imediatamente após a sua circulação, para fins de guarda e arquivamento Ad Perpetuum in Memoriam.

§ 2º Mediante requisição de autoridade competente ou sempre que formalmente solicitado por parte interessada, para fins de instrução de processo administrativo ou judicial, comprovação de direitos ou apuração de responsabilidades, o Arquivo Público fornecerá certidão de inteiro teor da publicação dos documentos acima mencionados ou de quaisquer outros sob sua guarda, podendo, para tanto, efetuar a cobrança de taxas de expediente a serem regulamentadas em ato do Poder Executivo Estadual.

§ 3º É vedada, no âmbito da administração pública, sob pena de nulidade absoluta, a contratação de obras e serviços sem a prévia aprovação do projeto respectivo pela autoridade competente e a indicação das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 41. Somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação.

Parágrafo único. Depende de autorização legislativa a transformação, fusão, cisão, incorporação, extinção e privatização e, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas neste artigo, assim como a participação de qualquer delas em empresas privadas.

Art. 42. A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos têm caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 43. Qualquer pessoa pode levar ao conhecimento da autoridade competente a irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, imputável a qualquer agente público, competindo ao servidor ou empregado fazê-lo perante seu superior hierárquico, que responderá, penalmente, pela omissão.



NOÇÕES DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO

Lei Penal em Branco

▪ Interpretação e Analogia

As normas penais em branco são normas que dependem do complemento de outra norma.

<u>Norma Penal em branco Homogênea</u>	<u>Norma Penal em branco Heterogênea</u>
A norma complementar possui o mesmo nível hierárquico da norma penal. Quando homovitelina, corresponde ao mesmo ramo do Direito, ex. Penal e Penal. Quando heterovitelina, abrange ramos diferentes do Direito, ex. Penal e Civil.	A norma complementar não possui o mesmo nível hierárquico da norma penal. Ex. o complemento da lei de drogas está em decreto que define substâncias consideradas drogas.

Outro ponto fundamental é a diferenciação entre analogia e interpretação analógica:

A lei penal admite interpretação analógica para incluir hipóteses análogas às elencadas pelo legislador, ainda que prejudiciais ao agente.	Já a analogia só pode ser utilizada em normas não incriminadoras, para beneficiar o réu.
---	---

Lei Penal no Tempo

▪ Conflito Aparente de Leis Penais e Tempo do Crime

A lei penal é regida pelo princípio da anterioridade, em consonância com a legalidade:

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.

Primeiro o fato tem que ser criminalizado para depois ser punido. Sem a previsão legal não há crime e punição estatal.

No mesmo sentido, existe o princípio da abolitio criminis:

Art. 2º - Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.

Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado.

Assim, caso a lei ocorra a descriminação de uma conduta criminoso, ela retroage para apagar os efeitos penais do passado, ex. o condenado para de cumprir a pena.

A exceção fica por conta da lei excepcional e temporária:

Art. 3º - A lei excepcional ou temporária, embora decorrido o período de sua duração ou cessadas as circunstâncias que a determinaram, aplica-se ao fato praticado durante sua vigência.

Mesmo com a revogação da lei excepcional ou temporário o agente responde pelos atos praticados no período de sua vigência, com o escopo de evitar a impunidade do agente.

Sobre o tempo do crime, é importante saber que a teoria da atividade é adotada pelo Código Penal, de maneira que, considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão (data da conduta):

Art. 4º - Considera-se praticado o crime no momento da ação ou omissão, ainda que outro seja o momento do resultado.



NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da polis grega e da civitas romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

POVO: Elemento legitima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispões expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme já foi explicitado por meio do art. 1º. Parágrafo único da CFB/88 dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

TERRITÓRIO: pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88).



CONHECIMENTOS GERAIS

A política e economia são duas áreas fundamentais para o desenvolvimento de um país, e isso não é diferente quando se trata do espaço nacional e mundial. Ambas estão interligadas e influenciam diretamente a vida das pessoas e a forma como as sociedades funcionam. Neste texto, vamos explorar como essas duas áreas se relacionam e como elas funcionam no espaço nacional e mundial.

Em primeiro lugar, é importante entender que a política e a economia estão intrinsecamente ligadas. A política determina as leis, os regulamentos e as diretrizes que governam o mercado e a economia de um país. Ao mesmo tempo, a economia pode influenciar a política de um país, já que a prosperidade econômica pode afetar diretamente as políticas públicas, como programas sociais e investimentos em infraestrutura.

No espaço nacional, a política e a economia estão diretamente ligadas à soberania do país. É responsabilidade dos governos nacionais criar políticas e programas econômicos que promovam o crescimento e o bem-estar da população. Isso inclui a implementação de políticas fiscais e monetárias, a criação de leis que protejam o mercado interno e a promoção de investimentos que fortaleçam a economia nacional.

No entanto, a política e a economia no espaço mundial têm uma influência ainda maior no bem-estar das nações. A globalização tornou o mundo mais interconectado, e os efeitos da política e da economia de uma nação podem ser sentidos em todo o mundo. As políticas comerciais e econômicas de um país podem afetar diretamente outros países, por meio do comércio internacional e da cooperação em fóruns internacionais.

Um exemplo disso é a Organização Mundial do Comércio ([OMC](#)), que é responsável por regulamentar o comércio internacional e promover a cooperação econômica entre as nações. A política de um país em relação à [OMC](#) pode afetar diretamente outros países que participam do comércio internacional. Além disso, a política externa de um país pode influenciar as relações diplomáticas e a cooperação em áreas como a segurança e o meio ambiente.

Por fim, é importante destacar que a política e a economia estão em constante evolução. As mudanças tecnológicas e as transformações sociais têm impacto direto nessas áreas, e governos e organizações precisam estar preparados para se adaptar e promover políticas e programas econômicos que atendam às necessidades da população e promovam o desenvolvimento sustentável.

Em suma, a política e a economia estão diretamente ligadas e influenciam diretamente a vida das pessoas. No espaço nacional e mundial, essas áreas são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social, e governos e organizações precisam estar preparados para se adaptar às mudanças e promover políticas e programas que promovam o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável.



Disputas interimperialistas e transformações do espaço capitalista

As disputas INTERIMPERIALISTAS e as transformações do espaço capitalista são temas que têm sido cada vez mais relevantes no cenário global contemporâneo. Com o avanço da globalização e a consolidação do capitalismo como sistema econômico predominante, as rivalidades entre as potências mundiais e a busca por recursos e mercados têm se intensificado.

A disputa pelo controle dos recursos naturais, como petróleo, gás e minérios, tem sido uma das principais fontes de tensão entre as potências mundiais. Além disso, a competição por mercados consumidores e a disputa por áreas de influência geopolítica têm se intensificado, gerando conflitos e tensões em diversas regiões do mundo.

A transformação do espaço capitalista tem sido marcada pela crescente concentração de poder e riqueza nas mãos de poucas empresas e indivíduos, enquanto muitos países e regiões enfrentam dificuldades econômicas e sociais. A expansão do capitalismo tem levado à homogeneização cultural e à padronização dos padrões de consumo e de vida em diferentes partes do mundo.



LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI N.º 3.808, DE 16 DE JULHO DE 1981

Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O presente Estatuto regula a situação, obrigações, deveres, direitos e prerrogativas dos policiais-militares do Estado do Piauí.

Art. 2º - A Polícia Militar do Estado do Piauí, subordinada operacionalmente ao Secretário de Justiça e Segurança Pública, é uma instituição permanente, considerada força auxiliar e reserva do Exército, com organização e atribuições definidas em Lei.

Art. 3º - Os integrantes da Polícia Militar, em razão da destinação constitucional da Corporação e em decorrência das Leis vigentes, constituem uma categoria especial dos servidores públicos estaduais e são denominados policiais-militares.

§ 1º - Os policiais-militares encontram-se em uma das seguintes situações:

a) na ativa:

I – os policiais-militares de carreira;

II – os incluídos na Polícia Militar voluntariamente, durante os prazos a que se obrigam a servir;

III – os componentes da reserva remunerada quando convocados; e

IV – os alunos de órgãos de formação de policiais-militares da ativa.

V - os temporários, incorporados voluntariamente à Polícia Militar para prestação de serviço militar, por prazo determinado.

b) na inatividade:

I – na reserva remunerada, quando pertencem à reserva da Corporação e percebem remuneração do Estado do Piauí, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação;

II – reformados, quando tendo passado por uma das situações anteriores, estão dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuam a perceber remuneração do Estado do Piauí.

§ 2º - Os policiais-militares de carreira são os que no desempenho voluntário e permanente do serviço policial-militar, tem vitaliciedade assegurada.

§ 3º Os militares temporários não adquirem vitaliciedade e nem estabilidade, passando a compor a reserva não remunerada da Polícia Militar do Piauí após serem desligados do serviço ativo.

Art. 4º - O serviço policial-militar consiste no exercício de atividade inerentes à Polícia Militar e compreende todos os encargos na legislação específica e relacionados com a manutenção da ordem pública no Estado do Piauí.

Art. 5º - A carreira policial-militar é caracterizada por atividade continuada e inteiramente devotada às finalidades da Polícia Militar, denominada atividade policial-militar.

§ 1º - A carreira policial-militar é privativa do pessoal da ativa. Inicia-se com o ingresso na Polícia Militar e obedece à seqüência de graus hierárquicos.

§ 2º - É privativa de brasileiro nato a carreira de Oficial da Polícia Militar.

Art. 6º - Os policiais-militares da reserva remunerada poderão ser convocados para o serviço ativo, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por ato do Governador do Estado, desde que haja conveniência para o serviço.